

A. Pinto E. Nunes F. P. Viana Braga 2
Anselmo M. Minas François AFM 1686
AAG LUANDA 1.^o

Acta da eleição voz casarete diaz do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e nove, n'esta Egreja do Corpo Santo, previamente designada para n'ella se reunir a assembleia eleitoral do primeiro círculo constituida pelos eleitores da parochia de Nossa Senhora dos Remédios, digo da parochia de Nossa Senhora do Cabo da Ilha de Louanca e de Nossa Senhora voz Remédios do concelho de Louanca afim de se eleger um deputado pelo círculo numero um, achando-se constituida a mesa, composta do presidente António Gonçalves Palharez dos escrutinadores Justo José de Araújo e Sá e Carlos António de Almeida, dos secretários Eduardo António Monteiro e Francisco Rodriguez Ferreira Júnior dos reverendos Albino Augusto Pereira de Sousa Pedernera, José Augusto de Oliveira e Sousa, Emílio Pereira Nunes e José Joaquim de Almeida nomeados e aprovados pela forma que fica esquarada na acta precedente e estando presentes o parochio da freguesia de Nossa Senhora dos Remédios e respectivo regedor e o cidadão José Salomão de Lemos Pereira Batalla, servindo da panela da freguesia de Nossa Senhora do Cabo e o regedor da mesma freguesia o comendador José Pinto da Silva Rocha e o administrador do concelho António Urbano Monteiro de Castro; anunciam o presidente que irá proceder-se ao escrutínio para a eleição d'un deputado, e que na conformidade do artº 61º parágrafo único do decreto de 30 de Setembro de 1852, declararam que não seriam admitidas listas em papel de cores ou transparentes ou que

tinham qualquer signal, marca, ou numeração exterior; e da mesma forma anunciar que na conformidade do parágrafo único, do artº. 65 - do mesmo decreto e artigo 25 da lei de 23 de Novembro de 1859, as listas devem conter um só nome. - Seguidamente lancou o presidente na urna a sua lista assim como o administrador do concelho, o qual se achava reunido na frequencia de Nova Loura da Beira e estabelecer e votou n'esta assembleia porto que assistiu á eleição e feita a chamada geral, convocando pelos vozes da mesa, todos os cidadãos eleitorais que se achavam presentes, lancaram na urna a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõem os artº. 64, 65 - ; e ainda depois da chamada se receberam as listas dos cidadãos eleitorais que se apresentaram, depois do que, na conformidade do artº. 66, ordenou o presidente uma chamada geral de todos os que não tinham votado. -

E sendo meia hora depois do meio dia, declarou o presidente que d'este momento começaram a contar-se as duas horas marcadas no artº. 67. - Fimdo este prazo o presidente fez contar as listas que se encontraram na urna verificando-se somente a duzentas e trinta e seis, numero correspondente a duzentas e trinta e cinco eleitos elegidos nos caderros do eleitoramento, ou seja, cento e o da lista do administrador do concelho. Concluída a contagem e confrontação das listas recebidas, lavrou-se edital, que foi affixado imediatamente na porta da Igreja da Assembleia, declarando

A. Pachan E. James Fidjiemus Braga 3
Amorim Wimond Luís

o numero das urnas e listas. Procedendo-se ao apuramento dos votos conforme o artº 63, dando-se a cada voto e presidente sucessivamente, as listas e praticando-se os decretos actos normais artigo recomendando verificarem-se terem sido os votados os cidadãos seguintes: Lourenço João Lacerda cento e noventa e dois votos - 192 - Joaquim José Coelho de Carvalho Junior - quarenta votos 40 - e Marques das Minas - quatro votos - 4 - . Outorgam os cidadãos que formam esta assembleia ao deputado, que em resultado dos votos de todo o círculo eleitoral, se mostre eleito, os poderes para que renuncie com os dos outros círculos eleitos da Monarquia Portuguesa faca, dentro dos limites da carta constitucional e dos actos adicionais a mesma, e tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação - Fazendo o apuramento público - se o edital affixado na porta da igreja uma relação de todos os votados; e logo em presença da assembleia, foram queimadas as listas. E tirando-se cópias d'esta acta, para terem o destino marcado na lei, entregou-se o original aos escrivaneiros Custódio José de Araújo e Sá e Carlos Antônio de Almeida e a Eduardo Antônio Monteiro de Oliveira e seu escrivo e assinou - o secretário Eduardo Antônio Monteiro de Oliveira - e bem assim os decretos membros da mesa -

Antônio J. Pachan

António J. Pachan

Paulo Antônio de Oliveira
Eduardo A. Monteiro de Oliveira

Franco Ribeiro e Souza
Abinoaldo Pires da Silva
José Augusto de Oliveira Soárez
Emílio Pires de Almeida
José Joaquim de Almeida
Antônio Gentil da Cunha
O Pancho, Luis César Macau
Augusto Lacerda
Luz
José Pinto da Silveira
Rego



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR